



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1102, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de Cr\$ 281.514,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e catorze cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.11 - Manutenção do Serviço de Promoção

Social

Cr\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Cr\$ 30.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.10 - Manutenção do Pronto Socorro

Cr\$ 251.514,00

TOTAL EQUIP. MAT. PERMANENTE

Cr\$ 251.514,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente de redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância, autorizado pela lei nº 1425, de 21 de dezembro de 1981.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.03 - Construção de Área de Lazer e Par

que Recreativo

Cr\$ 281.514,00

TOTAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Cr\$ 281.514,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE DEZEMBRO DE 1981